



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 238 / 17

INSTITUI O “DIA DO AGRICULTOR”, CRIA O DIPLOMA “AGRICULTOR DESTAQUE DO ANO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Birigüi, o Dia do Agricultor a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de julho.

Art. 2º O evento de que trata o artigo anterior passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigüi.

Art. 3º. Fica criado o Diploma de “Agricultor Destaque do Ano”, a ser entregue pela Câmara Municipal de Birigüi, em sessão solene, realizada anualmente em data da primeira sessão ordinária posterior, aquela consagrada à classe, para homenagem a



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

personalidade indicada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

Parágrafo-único- O referido Conselho deverá escolher o nome de 1 (um) um Agricultor do Município de Birigüi.

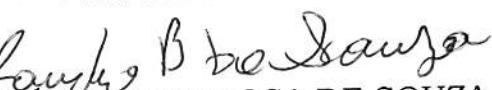
Art. 4º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal até o mês de junho de cada exercício, o nome do homenageado, contendo a qualificação do indicado e exposição de motivo/ justificativa detalhada.

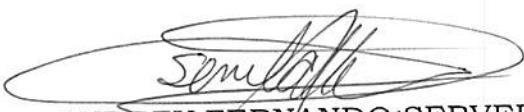
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 5.739, de 11 de novembro de 2.013.

Câmara Municipal de Birigüi,

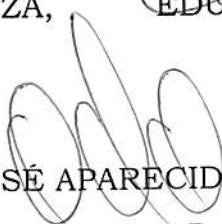
Aos 15 de dezembro de 2.017.


JOSE LUIS BUCHALLA,
VEREADOR


CLÁUDIO BARBOSA DE SOUZA,
VEREADOR


ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
VEREADOR


EDUARDO FONSECA DE LUCA,
VEREADOR


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora;

Se o campo não planta, a cidade não janta!

Hoje a palavra 'sustentabilidade' é propagada aos quatro pontos do planeta e em Birigui e nesta Casa Legislativa não é diferente. Todavia, esta tão almejada sustentabilidade, às vezes põe no esquecimento uma categoria trabalhadora que é das mais importantes dos últimos séculos que é o Agricultor.

Enquanto o homem urbano se desdobra em afazeres de múltiplas ordens e objetivos, o homem do campo, na sua simplicidade ímpar, com suas ferramentas e o seu conhecimento prático, desde as primeiras horas do dia, parte para a lida em arar a terra, preparar o solo, semear, cuidar da plantação, na expectativa de colher os alimentos que virão a abastecer as prateleiras e gôndolas dos muitos comércios desses produtos espalhados pelo país. Birigui têm potencial agrícola sim! Um potencial enorme e que a maioria da população residente nos muitos bairros da cidade desconhece.

Há inúmeros agricultores na zona rural de Birigui produzindo os mais diversos alimentos, e esses mesmos homens e mulheres merecem serem lembrados e prestigiados pela sua

Four handwritten signatures are present at the bottom of the document, likely belonging to the members of the municipal chamber mentioned in the text.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

capacidade de trabalho e pelo amor as atividades da agricultura, todos os anos, na última semana do mês de julho, a mais próxima do dia nacional do agricultor e que é o dia 28 de julho.

Ao instituirmos a semana do agricultor e ao homenagearmos um agricultor com o diploma de "Agricultor Destaque" estaremos dignificando e prestigiando aqueles que muitas vezes se submetem a intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante de meses para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares.

Estaremos, também, proporcionando-lhes o momento ideal para estabelecer contatos entre si, de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional.

A temática agricultura sustentável é em si mesma deveras importante, e o Projeto de Lei que apresento é oriundo de um homem do campo que vê e acredita na seriedade do Agricultor, e mais, ratifico a minha posição de estar sempre ao lado da Agricultura para render-lhe o destaque e respeito que merece. Portanto, consciente da máxima importância que o tema requer de todos nós que integramos essa Casa Legislativa solicito e conto com o apoio de todos os meus digníssimos pares para a sua aprovação em Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 15 de dezembro de 2.017.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

José Luis Buchalla,
VEREADOR

Cláudio Barbosa de Souza,
VEREADOR

Andrey Fernando Servelatti,
VEREADOR

Eduardo Fonseca de Luca,
VEREADOR

Odair José Aparecido Piacente
VEREADOR